



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reforma da Câmara Municipal de Almas
PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Almas
ENDEREÇO: Lote 11, Quadra 07, Rua Francisco Dias esquina com a Av. São Sebastião, Setor Centro, Almas - TO

QUADRO DE ÁREAS:

Área Construída 222,95m²

Área de Reforma Telhado 177,14m²

Área de Reforma Calçada 50,90m²

Área de Reforma Total 228,04m²

LOCALIZAÇÃO:



Imagem de Satélite



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

OBRA

O projeto está disposto nas pranchas que acompanham este memorial. Sendo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto luminotécnico e orçamento.

A obra em questão trata-se da Reforma da Câmara Municipal de Almas.

EXISTENTE



PROJETO



• CONTRATO

- Para fins desta Especificação os termos abaixo têm os seguintes significados:

- Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
- Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;
- Fiscalização - indivíduo ou comissão representante do Contratante junto à Contratada, designado (a) para verificar, de modo sistemático, o cumprimento de todas as disposições contratuais e ordens complementares, em todos os seus aspectos;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR - Norma Brasileira Registrada do SINMETRO;



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

- f) SINMETRO - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- g) DIN - Normas Industriais Alemãs;
- h) LEI 8666 - Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, da Presidência da República.

- **VISITA PRÉVIA**

É obrigatória a visita ao local da obra/serviço por parte dos licitantes, antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos, etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto.

- **MEDIÇÃO**

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A pessoa física ou jurídica contratada para a execução de obras e serviços de Engenharia estará obrigada a:

a) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados no Caderno de Encargos e nos desenhos que compõem o Projeto, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;

b) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

c) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo-lhe vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia;

d) submeter à aprovação do Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência diária à mesma, combinando um horário comum de permanência no canteiro com a Fiscalização;

e) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

f) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

g) fornecer e manter no canteiro o Diário da Obra, conforme modelo aprovado, tomando conhecimento, através dele, das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o cronograma da obra, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução dos serviços em



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

tempo hábil;

h) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

i) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução das obras e serviços;

j) responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros provenientes da execução da obra;

k) apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento;

l) retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

m) transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis, proveniente de demolições que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas;

n) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

o) encaminhar ao Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;

p) fornecer cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes;

q) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

• **DOS MATERIAIS A EMPREGAR**

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos de primeira qualidade e de acordo com as especificações da ABNT.

A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais.

• **DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS**

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a Contratada:

a) Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante; e

b) Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

• **DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas a atividades da Contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e deverá opinar por escrito sobre as medidas de segurança propostas pela Contratada à guarda e emprego do referido material.

Compete à Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

A Contratada submeter-se-á às medidas de segurança exigidas pela Unidade Militar do local onde se realizarem os serviços.

1. REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Placa de Obra: deverá ser fornecida uma placa de obra padrão em chapa com guarnições e engradamento em madeira com seções adequadas e conter as informações da construção. A placa será fixada em local visível em frente à entrada da cidade. A placa deverá possuir dimensão de 2,0m x 1,00m.

1.2. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO

- Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

- Uso de mão-de-obra habilitada.

- Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

1.2.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Partes da alvenaria do nível da cobertura deverão ser demolidas para que possam ser executados pilaretes para a construção da platibanda, e o desempenho existente também será demolido. As áreas a serem demolidas estão indicadas nos projetos anexados. Após a retirada das alvenarias, os resíduos deverão ser encaminhados para a destinação correta.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

1.2.2. DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Deverá ser feita a escarificação de pilaretes existentes no nível da cobertura para que os mesmos sejam prolongados. Os pilaretes a serem escarificados estão indicados no projeto estrutural anexado.

1.2.3. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O forro existente deverá ser removido de forma manual sem reaproveitamento e deverá ser encaminhado para a destinação correta.

1.2.4. REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

As telhas cerâmicas existentes na cobertura do pavimento térreo serão removidas de forma manual e encaminhadas para a destinação correta. A área de remoção consta na planta de construir/demolir do projeto arquitetônico anexado.

1.2.5. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O madeiramento do telhado será removido de forma manual e encaminhado para a destinação correta.

1.2.6. REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Os pontos elétricos serão removidos de forma manual, e encaminhados para a destinação correta.

1.2.7. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Conforme item 1.2.6.

1.2.8. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

No local indicado na planta de demolir/construir a porta deverá ser retirada manualmente e encaminhada para a destinação correta.

1.2.9. CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO COM CARRINHO DE MÃO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRA

O item em questão refere-se a carga e transporte manual dos itens demolidos/removidos.

1.2.10. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O item em questão refere-se ao transporte dos itens demolidos/removidos.



1.3. ESQUADRIAS

TABELA DE PORTAS					
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO
P1	0.80	2.10	1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO	PORTA SUBSTITUÍDA
P2	1.25	2.10	1	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO	PORTA CONSTRUÍDA

1.3.1. PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (ADAP. SINAPI 102184_10/2022)

A portas deverão ser de vidro temperado de 10mm, de abrir, completa com todos os acessórios. As mesmas deverão estar em perfeitas condições de uso não apresentando danos resultantes a sua instalação.

1.3.2. PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 125X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (ADAP. SINAPI 102184_10/2022)

Conforme item 1.3.2.

1.4. CONSTRUÇÃO DA PLATIBANDA

1.4.1. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

As barras utilizadas nas armações não poderão apresentar corrosão, devendo ser instaladas no diâmetro e posição prevista no projeto estrutural. Deverão ser fixadas com arame recozidos e instalados espaçadores para garantir o cobrimento previsto no projeto estrutural.

1.4.2. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Conforme item 1.4.1.

1.4.3. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Conforme item 1.4.1.

1.4.4. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

As formas serão em chapa de madeira compensada resinada, podendo ser reutilizada até 4 vezes. As madeiras deverão ser de qualidade, não sendo permitidas peças empenadas. Deverão ser instaladas e travadas de modo a garantir a geometria estrutural prevista nos projetos.

1.4.5. CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

O concreto utilizado na obra deverá ser de qualidade, utilizando traço adequado para a tipologia construtiva, podendo adaptar o traço para atingir as propriedades de plasticidade com abatimento a 10cm + 2cm e resistência a compressão aos 28 dias de 25MPa.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

Os materiais utilizados serão cimento Portland, areia lavada média, agregado graúdo (brita, seixo rolado ou seixo britado). O concreto deverá ser produzido em betoneira ou usinado, garantindo a homogeneização dos materiais durante o procedimento. Antes do lançamento do concreto devem ser devidamente conferidas as dimensões e a posição (nivelamento e prumo) e limpeza das fôrmas, a fim de assegurar que a geometria dos elementos estruturais e da estrutura como um todo estejam conforme o estabelecido no projeto.

1.4.6. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

O lançamento será feito de forma manual com baldes, devendo ser adensados com vibrador para concreto, garantindo que os vazios sejam expulsos do volume de concreto, porém evitar vibrações prolongadas que possam gerar exsudação no concreto.

1.4.7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

A execução da alvenaria deve obedecer ao projeto arquitetônico nas posições e espessuras, bem como as normas técnicas que regem o assunto. Todas as paredes internas e externas, deverão ser executadas em tijolos furados na espessura de 9 cm, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia). Toda alvenaria deverá ser preparada com os elementos convenientemente dosados, e de modo a atender as normas da ABNT quanto à qualidade e resistência do conjunto. A espessura das juntas deverá ser no máximo 5 mm, com fiadas regulares na horizontal e vertical descontínua.

1.4.8. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O chapisco será feito em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, na face interna do muro referente a área de alvenaria a executar e na área existente que não possui chapisco; e nas faces internas e externas da alvenaria a construir da edificação.

Deverá ser produzido em betoneira, garantindo que o produto fique homogêneo e aplicado com colher de pedreiro. Deverá obedecer a cura de 48h para realização de serviços posteriores.

1.4.9. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Para início da atividade deverá obedecer a cura do chapisco. Deverá ser executado as taliscas e posteriormente o reboco com traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicada manualmente nas faces de paredes a construir da edificação, com espessura de 20mm.

1.5. COBERTURA

1.5.1. TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019

Transporte de forma manual das telhas termoacústicas dentro do canteiro de obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

1.5.2. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA

A estrutura do telhado deverá ser executada em estrutura metálica, devendo a estrutura ser pintada com zarcão. Toda a estrutura deverá possuir dimensões para assentamento adequado das telhas, sendo os perfis soldados e chumbados na estrutura/alvenaria.

1.5.3. TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (ADAP. SINAPI 94216_10/2022)

A cobertura deverá ser em telha metálica termoacústica e=30mm, devendo ser devidamente parafusadas na parte superior da telha (capa). Deverão ser de boa qualidade e sem defeitos. A inclinação utilizada será a de projeto.

1.5.4. RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Os rufos serão instalados no contato da cobertura com a platibanda, serão em chapa de aço galvanizada nº 26, com dimensões conforme projeto, deverá ser fixada na estrutura conforme detalhe de projeto.

1.5.5. CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020

Deverá ser executada na parte superior das paredes da platibanda pingadeiras em chapa de aço galvanizada com corte de 33cm, devendo ser parafusada e devendo ser aplicado poliuretano na junção do parafuso.

1.6. CONSTRUÇÃO DA RAMPA E ESCADARIA

1.6.1. ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

Devido a diferença de nível existente no terreno, deverá ser realizado aterro manual, devendo ser compactado em camadas com espessura máxima de 20cm.

1.6.2. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

A calçada deverá estar na altura determinada em projeto e ter escoamento para a pavimentação ou para o paisagismo. O calçamento deverá ser executado com concreto estrutural 12MPa, sendo preparado o terreno para lançamento do concreto, bem niveladas, para o lançamento do concreto.

O concreto deverá ter traço (cimento, areia e brita), com espessura de 6 cm e junta de dilatação a cada 2,00m.

1.6.3. GUARDA CORPO EM AÇO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES RETANGULARES COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVESSAS (SUPERIOR E INFERIOR) METALON 50x30MM, GRADIL FORMADO METALON 30x20MM, TODAS EM CHAPA #2MM, FIXADOS NA BASE DE MÃO FRANCESA E CHAPA PARAFUSADAS COM BUCHA 10, INCLUINDO PINTURA ESMALTE

Para acesso da rampa deverá ser instalado guarda corpo em aço galvanizado com altura de 1,10m, montado com estrutura e gradil formado por barras de metalon fixadas na base de mão francesa e chapa parafusadas com bucha.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

1.6.4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

Conforme item 1.4.7.

1.6.5. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Conforme item 1.4.8.

1.6.6. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Conforme item 1.4.9.

1.7. FACHADA EM ACM

1.7.1. PÓRTICO EM ACM FIXADO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Conforme especificação de projeto, a fachada deverá ter elemento tipo pórtico em ACM fixado na alvenaria. As chapas de alumínio composto deverão ser na cor amarelo brilho com 3mm de espessura, com sistema de fixação convencional ou equivalente técnico constituído por módulos de painéis fixos com cantoneiras. Deve ser utilizado junta de dilatação de 10 a 12 milímetros preenchida por um tarucel de poliuretano e vedada com silicone neutro. Na união entre os perfis de fixação e a placa de ACM deve ser utilizado material isolante do tipo térmico de forma que não permita a troca de calor entre os materiais.

1.7.2. LETRA CAIXA METÁLICA COM TAMPAS EM ACRÍLICO (KIT COM NOME DO PLENÁRIO)

O letreiro deverá ser em letra caixa em chapa de ACM com fechamento frontal em acrílico cristal, com iluminação interna do tipo módulo de LED cor branco frio. O letreiro deve ser fixado nos locais indicados na maquete, seguindo as dimensões definidas em projeto.

1.8. FORRO

1.8.1. FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS

O forro da edificação será em placas de gesso convencional. A estrutura deverá ser instalada na estrutura de cobertura e nas paredes. Deverá ser instalado o rodaforno em todo contato do forro com as paredes.

1.9. PINTURA INTERNA/EXTERNA/TETO

1.9.1. LIXAMENTO MANUAL DE PAREDE E TETO - (ADAP. CÓDIGO 100717 SINAPI 04/2021)

As paredes existentes que não receberão revestimento cerâmico e possuem camada de pintura deverão ser lixadas para remoção de imperfeições e desgaste da pintura existente, para execução de nova pintura.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

1.9.2. APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

As paredes rebocadas deverão receber fundo selador na cor branca, deverá ser aplicado com rolo em todas as paredes, garantindo o bom cobrimento do substrato.

1.9.3. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

As paredes deverão ser emassadas com massa acrílica e lixadas de forma manual.

1.9.4. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

O forro de gesso deverá ser emassado com massa acrílica e lixado de forma manual.

1.9.5. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

O forro deverá ser pintado com tinta acrílica na cor branca.

1.9.6. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Os ambientes internos deverão ser pintados com tinta acrílica na cor branca, e na parte externa deverá ser respeitada as cores definidas pela prefeitura.

1.9.7. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

O piso da rampa e calçada deverá receber pintura com tinta acrílica na cor chumbo, após a aplicação do fundo preparador.

1.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.10.1. INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Os interruptores serão instalados devidamente nas caixas 4x2", devendo ficar nivelados com a parede. O componente deverá ser de qualidade e aprovado pelo INMETRO, sendo instalado por profissional habilitado.

1.10.2. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

As tomadas serão instaladas devidamente nas caixas 4x2", devendo ficar niveladas com a parede. Todas as tomadas deverão possuir condutor de terra conforme projeto. O componente deverá ser de qualidade e aprovado pelo INMETRO, sendo instalado por profissional habilitado.

1.10.3. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme item 1.10.2.

1.10.4. LUMINÁRIA TIPO PLAFON 30X30 EM LED, DE EMBUTIR, 25 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAP. SINAPI 97589_10/2022)

As luminárias plafon de LED deverão respeitar os locais previstos, devendo ser embutidas no forro e instaladas conforme especificação do fabricante.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALMAS

1.10.5. FITA DE LED 14 W/M INSTALADA EM SANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAP. SINAPI 97589_10/2022)

A fita de LED deverá ser instalada na sanca de gesso, conforme especificação do projeto luminotécnico.

1.11. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.11.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deverá ser acompanhada por profissional habilitado, registrado no CREA ou CAU.

Laudos de Engenharia

Deverá ser apresentado os laudos de resistência a compressão do concreto para construção da arquibancada, sendo obrigatório para pagamento dos boletins de medição.

Almas -TO, 05 de setembro de 2023.

VINÍCIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE
Engenheiro Civil - CREA 306.174/D TO